



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

DECRETO LEGISLATIVO N° 419 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Autores: Willian Mariano Batista - Bicudo
Anilton Silva de Moura

Concede Título Honorífico de Cidadão Novaxavantinense.

Considerando que o senhor **ROBERTO DOS SANTOS SILVA**, tem relevantes trabalhos prestados na área social, sendo um dos fundadores do Lions Club, atuou na diretoria da APAE por mais de 10 anos, fez parte da Comissão para inserir o 1º festival de pesca do nosso Município, e;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela,

D E C R E T A

Art. 1º Fica Concedido Título Honorífico de Cidadão Novaxavantinense ao senhor **ROBERTO DOS SANTOS SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 02 de abril de 2024.**

Elias Bueno de Souza
Presidente

Aprovado por unanimidade
Em Sessão de 02/04/2024